



ATA SEI

ATA Nº 5 – Reunião ordinária do COMPIR – 3/10/2017

Por convocação da presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), **Jacila Barbosa**, no dia três de outubro de dois mil e dezessete, as dezenove horas e quinze minutos, no CEI Maria Laura Cardoso Eleotério, realizou-se a reunião ordinária do COMPIR. As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. De início, a diretora do CEI Maria Laura, Rosana Letícia Florêncio, saudou os conselheiros e destacou algumas ações da unidade, como a exposição sobre a vida da professora Maria Laura, que é realizada no início do ano letivo. Na sequência, o coordenador **Paulo Junior** lê a ata da reunião ordinária de setembro, que foi aprovada pela plenária. O conselheiro **Paulo Manoel de Souza** sugeriu que as atas não sejam lidas na íntegra antes das reuniões e que os conselheiros tragam suas observações e ressalvas, já que recebem antes por e-mail. A plenária solicitou então que as atas sejam enviadas pelo menos três dias antes das reuniões. A presidente **Jacila Barbosa** parabenizou e agradeceu a todos que se empenharam para a realização da Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial. Logo após, a conselheira **Ana Lúcia Martins** reforçou a necessidade de uma formação para os conselheiros sobre a função do Conselho e dos conselheiros. Ana destacou que é preciso saber até onde um conselheiro pode ir no caso de uma denúncia de racismo, por exemplo. O conselheiro **Marco Aurélio Braga** observou que é possível que as denúncias de racismo em órgãos da Prefeitura de Joinville sejam encaminhadas via Ouvidoria da Prefeitura. A presidente **Jacila Barbosa** ressaltou que as denúncias podem ser encaminhadas ao Conselho, que dispõe de uma Comissão de Legislação e Justiça. Jacila afirmou ainda que a denúncia deve ser formalizada antes em delegacia com abertura de Boletim de Ocorrência (BO). Na sequência, a conselheira **Ana Lúcia Martins** lembrou que o Coletivo Ashanti irá participar da Festa do Príncipe alusiva à Consciência Negra. A presidente Jacila Barbosa destacou que a Casa da Vó Joaquina também participará do evento. Na sequência, a conselheira Ana Lúcia salientou a importância do Conselho estar presente nas discussões do Fórum Macrorregional Educação e Diversidade étnico-racial (FOMEDE), devido principalmente as trocas entre os municípios. Logo após, Jacila Barbosa informou aos conselheiros que a partir do próximo ano a Casa da Vó Joaquina não realizará os eventos do mês da Consciência Negra e que essa seja uma atribuição do COMPIR. A presidente afirmou ainda que a Casa da Vó Joaquina realizará por exemplo o Cine no Ylê, com ou sem o apoio do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Ana Lúcia completou que pode haver uma programação oficial do município. Na sequência, a presidente **Jacila Barbosa** destacou a importância das entidades que integram o COMPIR inscreverem projetos no SIMDEC para a realização dos eventos. A conselheira Ana Flores observou que a Comissão deve começar a se articular para isso também. Jacila Barbosa evidenciou também que o COMPIR deve encaminhar uma correspondência de esclarecimento à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e Conselho de Cultura sobre a avaliação de projetos inscritos no SIMDEC. Ela reforçou que os projetos relativos à cultura afro devem ser avaliados por pessoas habilitadas para tanto. A conselheira **Denísia Martins** completou que o parecer deve ser mais coerente. O conselheiro **Marco Aurélio Braga** lembrou que o edital para julgadores foi lançado duas vezes, sendo que na primeira vez não apareceu ninguém. Ele observou também que os critérios possam ser mais definidos e que as observações irão contribuir nesta parte técnica. Na sequência, **Paulo Junior** sugeriu que a plenária seguisse para o próximo ponto da ordem do dia: avaliação da Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial (Etapa Joinville). A conselheira **Denísia Martins** sugeriu que as propostas dos grupos fossem digitalizadas durante as discussões para serem expostas na plenária final. Denísia acrescentou também que o número de

propostas fossem reduzidas. A conselheira **Ana Lúcia Martins** afirmou que foi feito um milagre, devido à Conferência ter sido realizada em um curto espaço de tempo. Ana destacou ainda a maciça participação do povo de santo e de representantes de outros municípios que contribuíram muito para as discussões. A conselheira **Alaíde Honorato** ressaltou a importância de se ter mais tempo e de haver uma devolutiva para os municípios que participaram da Conferência, com o relatório final e as propostas. Já se encaminhando para o final da reunião, a presidente Jacila Barbosa convidou os conselheiros para a abertura da Semana da Consciência Negra, que irá ocorrer no dia trinta de outubro de dois mil e dezessete no Mercado Municipal de Joinville. Logo após, **Paulo Junior** destacou a necessidade de uma campanha de combate ao racismo em Joinville. A conselheira **Ana Lúcia Martins** ressaltou que o momento é propício pra isso e será fundamental. O conselheiro **Marco Aurélio Braga** observou os mecanismos que podem ser adotados para a difusão da campanha, como nas TVs dos terminais de ônibus. A conselheira **Denísia Martins** sugeriu que as informações sobre a campanha sejam enviadas, por e-mail, para os participantes da Conferência. Na sequência, a presidente **Jacila Barbosa** lembrou dos eventos alusivos ao Dia das Crianças, em quinze de outubro, e ao Dia da Umbanda e contra a intolerância religiosa, em quinze de novembro. Nas considerações finais, a plenária sugeriu que a próxima reunião seja no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville. A conselheira **Ana Lúcia Martins** sugeriu que a reunião de novembro seja mais aberta com discussão de temas como a religiosidade de matriz africana. Sem mais nada a tratar, encerra-se a reunião. Assim, eu, **Paulo Junior**, lavrei a presente ata, que será publicada no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), da Prefeitura de Joinville, com assinatura eletrônica da presidente **Jacila Barbosa**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa, Usuário Externo**, em 08/12/2017, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1331281** e o código CRC **6405F5EF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.039589-8

1331281v2

1331281v2